

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024
Ano XV | Edição nº 3183

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Dispensas	6



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 334 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Editais de Convocações de nºs 05 e 09/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5993/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

KARINA PONTES VIEIRA RIBEIRO

ALESSANDRA TELLES DA SILVA

BRUNA SILVA PEREIRA

Cargo: **Cuidador Escolar**

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.458,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 335 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 09/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 6359/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

JACQUELINE DE OLIVEIRA PAIM

MARIA EDUARDA VENTURA DA ROCHA

Cargo: **Professor "E" - Séries Iniciais**

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.684,55 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 336 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 08/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 7188/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

RAFAEL CARVALHO DOS SANTOS

Cargo: **Motorista**

Referência III

Salário mensal: R\$ 1.360,78 (um mil, trezentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 337 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 09/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 7188/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

HENRIQUE ESTEVES MAIA RAMOS

Cargo: **Vigia**

Referência I

Salário mensal: R\$ 1.274,37 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 338 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 07/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 4308/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar a partir desta data.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA

Cargo: **Médico de Família**

Referência XV

Salário mensal: R\$ 14.175,52 (quatorze mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES



Prefeito

.....
PORTARIA Nº 339 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 9529/2024,

R E S O L V E

Colocar a servidora **ÉRICA MOREIRA DIAS**, matrícula 2873, a disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, órgão de atuação junto a Vara Única da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens, com ônus para o cedente, com validade a partir desta

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

.....



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

PROCESSO Nº: 5753/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: MAYRA CARDOSO FAGUNDES 13247630783

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 214/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 063	5,19	Total: 18.165,00
Item: 1	Unidade: GAL.	Marca: SERRA FLUMINENSE	Modelo: SERRA FLUMINENSE	
Descrição: ÁGUA MINERAL SEM GÁS ENVASADA EM GARRAFÃO DE 20 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO, FECHAMENTO COM TAMPA DE PRESSÃO, MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, RESISTENTES, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM RANHURAS E OU AMASSADOS E COM VALIDADE MÍNIMO DE 10 (DEZ) NA DATA DA ENTREGA. DEVERÁ POSSUIR RÓTULO COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO BEM COMO INFORMAÇÕES DO VASILHAME DEVIDAMENTE GRAVADAS.				
Quantidade: 3.500	Valor Unit.: 5,19			Total Item: 18.165,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 115	18,00	Total: 1.080,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: SERRA FLUMINENSE	Modelo: SERRA FLUMINENSE	
Descrição: GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL (SOMENTE O VASILHAME), DE POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS, FECHAMENTO COM TAMPA DE PRESSÃO, MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIOS PARA O ACONDICIONAMENTO DE ÁGUA MINERAL, RESISTENTES, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM RANHURAS E OU AMASSADOS, LIMPOS E APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES QUANDO DA EFETIVA ENTREGA.				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 1.080,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 19.245,00

São José do Vale do Rio Preto, em 01 de agosto de 2024

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA 244/2024
PROCESSO Nº. 9799/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 30.640,00 (trinta mil e seiscentos e quarenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9799/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de fraldas conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 30.640,00 (trinta mil e seiscentos e quarenta reais), para atender aos pacientes judiciais por um **período estimado de 03 (três) meses**. A referida dispensa será com a empresa **RAQUEL GONÇALVES LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 54.510.593/0001-65, com sede a R Octavio Valladas Quintela, 2450, Portões, Areal, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FRALDA DESCARTAVÉL USO ADULTO NOTURNA TAMANHO G	UND	8000	R\$ 1,85	R\$ 14.800,00
2	FRALDA DESCARTAVÉL USO ADULTO NOTURNA TAMANGO GG/EG/XG	UND	8000	R\$ 1,98	R\$ 15.840,00
VALOR TOTAL					R\$ 30.640,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 30/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **RAQUEL GONÇALVES LUIZ**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de agosto de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal